

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.048/69"-.

DO SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:-

DEMITIR, o Sr. Nivaldo Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Operário desta Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a partir de 20 de fevereiro de 1.969. -
Município de, a partir de 22 de fevereiro de 1.969.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal aos 22 dias do mês de fevereiro de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove). -
Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 1.969. -

MARCIANO BARANIUK,

Prefeito Municipal de Umuarama.-

SYLDO OLINISKY,

Diretor Administrativo Municipal.-

Diretor Administrativo Municipal.-